



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº090/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A contratação de profissionais especializados (Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, Fonoaudiólogos e Psicólogos) para atuar no atendimento dos estudantes públicos-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária devido à crescente demanda por atendimento especializado, especialmente com o aumento de matrículas de alunos com transtornos do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), deficiência intelectual, entre outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias de setembro de 2025.

Antônio Ap. da Costa
Antônio Aparecido da Costa
Vereador

